



Edital ACCS 2014.1 - PROEXT/UFBA

1. FINALIDADE:

O Edital ACCS 2014.1 PROEXT/UFBA tem como foco o apoio à realização de Ações Curriculares em Comunidade e Sociedade – ACCS, componente curricular de Extensão Universitária, modalidade disciplina. O apoio se dará por meio do estabelecimento de recursos financeiros de custeio e bolsa para monitor, mediante o atendimento dos requisitos descritos neste edital. Para o primeiro semestre de 2014, das 30 propostas a serem contempladas por intermédio do presente edital, 10 (dez) serão destinadas a ACCS relacionadas à área do Meio Ambiente. As demais propostas devem abranger pelo menos uma das seguintes áreas temáticas da extensão, quais sejam: Arte e Cultura, Comunicação, Direitos Humanos e Justiça, Educação; Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho;

A RESOLUÇÃO No 01/2013 do CONSEPE que Regulamenta o aproveitamento da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) para integralização curricular dos Cursos de Graduação e Pós Graduação da Universidade Federal da Bahia, referencia este edital. No artigo 1º lê-se: “Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) é um componente curricular, modalidade disciplina, de cursos de Graduação e de Pós- Graduação, com carga horária mínima de 17 (dezesete) horas semestrais, em que estudantes e professores da UFBA, em uma relação multidirecional com grupos da sociedade, desenvolvem ações de extensão no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com perspectiva de transformação”.

2. SERÃO ELEGÍVEIS APENAS AS PROPOSTAS:

2.1. Submetidas e aprovadas pela Congregação da Unidade Acadêmica (após solicitação de oferta e confirmação da disciplina pelo colegiado e departamentos dos cursos, respectivamente), com código de disciplina gerado pela Superintendência Acadêmica –SUPAC. Tal determinação se dirige às propostas já existentes anteriormente a este edital e as que se submeterem pela primeira vez;

2.2. Devidamente preenchidas nos formulários padrões disponíveis na página do SAPEX (www.sapex.ufba.br), quais sejam: 1) Formulário da proposta, devidamente preenchido pelo docente Coordenador da ACCS; 2) Formulário do Plano de trabalho do Monitor.



3. PROPONENTES:

Poderão submeter propostas ao presente Edital docentes do quadro permanente da UFBA que atuam nos cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação. Cada docente poderá submeter apenas uma proposta ao presente Edital. O proponente deve ser o coordenador da ACCS.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

A submissão de propostas a este Edital será realizada, **exclusivamente**, por intermédio do SAPEX (www.sapex.ufba.br), utilizando os formulários padrões mencionados anteriormente. **Não é necessário registrar no SIATEX, pois por se tratar de uma disciplina, o registro requerido é o da SUPAC.** Os resultados serão divulgados na página da PROEXT (www.extensao.ufba.br), e no SAPEX. Pedidos de reconsideração, devidamente instruídos, poderão ser analisados e encaminhados por e-mail (emcampo@ufba.br) até 24 horas após a divulgação dos resultados.

4.1. As ACCS devem formar turmas de no mínimo 08 (oito) alunos, incluindo, preferencialmente, estudantes de no mínimo três cursos da UFBA;

4.2. O Coordenador deverá especificar a quantidade exata de estudantes na turma bem como os pré-requisitos em relação ao número de vagas por curso, conforme consta no formulário de inscrição da proposta.

5. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

- Que não tenham sido cadastradas na SUPAC;
- Cujos proponentes estejam inadimplentes com a PROEXT/UFBA;
- Cujo plano de trabalho do Monitor não seja adequado ao projeto da disciplina;
- Que não estejam preenchidas nos formulários padrões;
- Que não apresentem Plano de Curso com cronograma detalhado das atividades, incluindo as datas de saídas a campo, para agendamento de transporte da UFBA.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

O processo seletivo das propostas de ACCS ocorrerá em duas etapas.

6.1. Na primeira Etapa da Seleção, as propostas com código de disciplina, inscritas na página do SAPEX (www.sapex.ufba.br) em formulários padrão, serão avaliadas por uma Comissão, composta por docentes atuantes na Graduação e/ou na Pós-Graduação e com experiência em extensão universitária, designada por Portaria pela Pró-reitora de Extensão Universitária.

Após a avaliação a PROEXT divulgará o resultado preliminar das propostas aprovadas por mérito.



6.2. Na segunda Etapa da Seleção, os coordenadores das propostas selecionadas na primeira etapa deverão encaminhar por e-mail à Coordenação de Formação e Integralização Curricular da PROEXT (emcampo@ufba.br, com cópia para sproext@ufba.br) documento comprobatório de que a disciplina está inserida no Planejamento Acadêmico do semestre de 2014.1 da Unidade a qual pertence.

Serão contempladas com recursos apenas as propostas incluídas no Planejamento Didático de 2014.1, da Unidade Universitária de origem do Coordenador da disciplina.

7. ITENS DE AVALIAÇÃO:

No julgamento das propostas, serão considerados os seguintes aspectos:

- Participação de pelo menos um professor colaborador de curso diferente daquele do Coordenador;
- Participação de estudantes de pelo menos 03 diferentes cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação da UFBA na turma;
- Contexto local e problema a ser enfrentado;
- Adequação metodológica;
- Fomento à indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Avaliação do processo de intervenção junto à Comunidade e à Sociedade;
- Avaliação do processo de ensino-aprendizagem;
- Potencial de impacto dos resultados esperados;
- Relevância para a formação cidadã dos participantes;
- Viabilidade de execução;
- Adequação e coerência do orçamento à proposta.

8. APOIO FINANCEIRO

Os recursos alocados pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária para este Edital são da ordem de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo destinados ao fomento de 10 (dez) ACCS para a temática Meio Ambiente, de forma direta ou indireta, e 20 (vinte) para as demais áreas, em caráter de demanda espontânea. O apoio se dará da seguinte forma:

- Taxa de bancada ao Proponente/ Coordenador da ACCS, no valor de até **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**;
- Bolsa de **05 meses** no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para o monitor;

Itens financiáveis

- Os recursos da taxa de bancada devem ser aplicados apenas nas despesas de custeio, estritamente necessárias para a realização da disciplina e justificadas no item orçamento do formulário da proposta.



Não serão permitidas despesas com material permanente e despesas de ordem pessoal.

O(a) coordenador(a) da ACCS deve apresentar no momento da prestação de contas as cópias dos recibos e/ou notas fiscais das despesas, sendo que os originais, ele(a) deve guardar por 05 (cinco) anos.

9. CRONOGRAMA:

O presente Edital cumprirá o cronograma disposto abaixo.

11 de novembro de 2013: publicação do Edital;

11 de novembro a 20 de dezembro de 2013: submissão de propostas com código SUPAC;

23 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014: avaliação das propostas;

13 de janeiro de 2014: publicação do resultado preliminar;

13 a 14 de janeiro de 2014.1: período para apresentação de recurso do resultado preliminar;

14 a 17 de janeiro de 2014: prazo máximo para a entrega na PROEXT, pelo proponente, de documento comprobatório da oferta da disciplina em 2014.1 além dos dados da ACCS para divulgação, pela Proext, em cartazes, internet e congêneres.

20 de janeiro de 2014: publicação do resultado final;

23 de janeiro de 2014: disciplinas ACCS disponibilizadas no Guia de Oferta dos componentes curriculares;

A partir de 23 de janeiro de 2014 até o período final da matrícula no semestre 2014.1: divulgação pela PROEXT da oferta das ACCS.

10. DIVULGAÇÃO DA OFERTA:

A PROEXT divulgará amplamente, antes do período da matrícula, por meio de cartazes impressos e *internet*: as seguintes informações sobre as disciplinas, requeridas no formulário padrão de submissão da proposta: código da disciplina, nome da disciplina, dias da semana e horários, número de vagas por curso envolvido, pré-requisitos, datas das idas a campo, nome e contato do coordenador da disciplina.

11. ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITO AO APOIO DA PROEXT/UFBA:

Todo o material de divulgação da ação apoiada pela PROEXT, bem como as publicações dele resultantes, deverá obrigatoriamente registrar o apoio da UFBA e do presente Edital (“Realizado com apoio da UFBA através do Edital PROEXT-UFBA ACCS 2014.1”).

12. INFORMAÇÕES:

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esse edital poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Extensão da UFBA, situada à Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina, CEP 40170-115, Salvador/BA.

Telefone: 3283-5957.

E-mail: emcampo@ufba.br.



13. AVALIAÇÃO E PESOS:

Quesito	Peso
Ter código de disciplina gerado pela Superintendência Acadêmica – SUPAC	Eliminatório
Estar preenchido em formulário padrão	Eliminatório
Detalhar Plano de Curso com cronograma de atividade e de saídas a campo	Eliminatório
Adequar o plano de trabalho do Monitor à proposta	Eliminatório
Estar adimplente com a PROEXT	Eliminatório
Contar com dois docentes permanentes da UFBA com perfis acadêmicos associados a duas Áreas do Conhecimento distintas de acordo com a classificação de áreas do CNPq	1
Prever a participação de estudantes de pelo menos três diferentes cursos da UFBA	1
Apresentar o contexto local e o problema a ser enfrentado	1
Demonstrar a relevância para a formação cidadã dos participantes	1
Demonstrar relevância acadêmica da proposta e a articulação com o ensino e a pesquisa	1
Explicitar a adequação metodológica	1
Argumentar o potencial de impacto dos resultados esperados	1
Apresentar os métodos de avaliação do processo de intervenção junto às comunidades	1
Apresentar os métodos de avaliação do processo ensino/aprendizagem	1
Apresentar orçamento detalhado, adequado e coerente à proposta.	1
Descrever a viabilidade de execução	1

Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Formação e Integralização Curricular da PROEXT.

Salvador, 11 de novembro de 2013.

Prof^a. Blandina Felipe Viana
Pró-Reitora de Extensão

Prof. Adriano Sampaio
Coordenador de Formação e Integralização curricular da Extensão



ANEXO AO EDITAL - PROEXT/ACCS 2014.1

DA CRIAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR ACCS

1. Coordenador elabora Projeto;
2. Encaminha ao Departamento, ou instância semelhante;
3. O Departamento, ou instância semelhante, submete à deliberação da Congregação da Unidade para aprovação;
4. O Colegiado do Curso encaminha à SUPAC o pedido de cadastramento da disciplina ACCS;
5. A SUPAC cadastra a disciplina ACCS e informa ao Colegiado do Curso.

DA OFERTA DA ACCS

1. O Coordenador do Curso toma ciência da nova disciplina e pede ao Departamento, ou instância semelhante, no prazo do Planejamento Acadêmico, as disciplinas ACCS;
2. O Departamento, ou instância semelhante, confirma ao Colegiado a oferta das disciplinas ACCS;

DA MATRÍCULA DA ACCS

Os procedimentos para a INSCRIÇÃO da disciplina ACCS são os mesmos dos demais **componentes curriculares** de natureza **optativa** conforme orientação e procedimentos já normalizados pela SGC. Os Colegiados devem, no momento do cadastro das disciplinas, informar o número de vagas disponíveis para a unidade proponente, bem como dos demais cursos a serem contemplados conforme apresentado pelo(a) coordenador(a) da ACCS em formulário padrão deste edital. As ACCS estarão inscritas no Guia do Estudante, mas os alunos(as) só poderão se matricular com base nos pré-requisitos já definidos pelo coordenador no momento da submissão da proposta da ACCS junto à Proext.

APOIO DA PROEXT AOS COMPONENTES CURRICULARES ACCS

Para que as novas disciplinas ACCS possam ser apoiadas pela PROEXT, elas deverão estar com código e inseridas no Planejamento Acadêmico do semestre. Assim, para obter o apoio da PROEXT em 2014.1, o prazo máximo para envio da solicitação à SUPAC para cadastramento é 20 de dezembro de 2013. A data limite para os coordenadores de projetos comunicarem aos Colegiados a oferta da disciplina é 14 a 17 de janeiro de 2014.

Com as disciplinas devidamente cadastradas, o Coordenador da ACCS poderá submeter proposta ao Edital ACCS 2014.1 PROEXT/UFBA, obedecendo aos prazos limites do edital, quais sejam:

- Prazo máximo para submissão de propostas: 20/12/2013
- Divulgação do resultado preliminar: 13/01/2014
- Divulgação do resultado final: 20/01/2014